



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de
3 2020 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP,
4 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada e
5 presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os seguintes membros do
6 conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de
7 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Plácido Francisco de Assis Andrade (Pró-Reitor de Graduação),
8 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora
9 de Extensão), Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), José Robson Maia de
10 Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Túlio
11 Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de
12 Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas),
13 Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do
14 Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Wendell de Freitas Barbosa (Vice-Diretor do Centro
15 de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia),
16 Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor
17 do Instituto de Formação de Educadores), Nilo César Batista da Silva (Vice-Diretor do Instituto
18 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Diego Dário Almeida Quirino (Substituto eventual do
19 Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação),
20 Herbert Novais Onofre (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do
21 Sistema de Bibliotecas), José Katulo Amadeu Ferreira (Membro da Comissão Interna de Supervisão do
22 Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação), Marcone Venâncio da Silva
23 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Emille Sampaio Cordeiro
24 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
25 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos
26 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa
27 (Representante dos(as) Coordenadores dos Cursos de Graduação), Isaac Brito Roque (Representante
28 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Samuel Cardozo Ribeiro (Representante dos(as)
29 Docentes dos Projetos de Pesquisas), Alessandro Cury Soares (Representante dos(as) Docentes dos
30 Projetos de Pesquisas), Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza (Representante Docente das
31 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Reginaldo Ferreira Domingos
32 (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Ana
33 Cândida de Almeida Prado (Representante dos Docentes), Jeová Torres Silva Júnior (Representante dos
34 Docentes), Lucimar da Silva Santiago (Representante dos Docentes), Amanda Teixeira da Silva
35 (Representante dos Docentes), Rodrigo Capistrano Camurça (Representante dos Docentes), Ivânio
36 Lopes de Azevedo Júnior (Representante dos Docentes), Letícia Caetano da Silva (Representante dos
37 Docentes), Rosália Felipe da Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Andressa
38 Ribeiro Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), João Roberto Pereira dos
39 Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares
40 Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Larissa Lima Barros
41 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Fernando Iarley do Nascimento Lopes
42 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Liliane Pereira Gomes (Representante
43 dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Antônio Gerson Bezerra de Moraes (Representante dos
44 Técnicos-Administrativos), Tiago das Graças Arrais (Representante dos Técnicos-Administrativos),
45 Francisco de Assis Nogueira (Representante dos Técnicos-Administrativos). **Demais participantes:**
46 Victor Hugo de Holanda Tavares (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)

47 Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores).
48 Havendo *quórum*, o Presidente do CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os
49 trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de**
50 **matéria na ordem do dia:** Não houve **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** O professor
51 Ricardo Aladim Monteiro, representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas
52 de extensão; o professor Ives Romero Tavares do Nascimento, representante dos (as) coordenadores
53 (as) dos cursos de graduação e o professor João Adolfo Ribeiro Bandeira, representante dos docentes,
54 justificaram ausência por motivo de férias. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **2.**
55 **ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo nº 23507.001687.2020-92 - Proposta de Aprovação do Regimento**
56 **Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA).** O professor José Robson
57 Maia de Almeida, pró-reitor de cultura, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“O presente processo*
58 *trata da apreciação da minuta do regimento interno do Conselho Universitário da Universidade Federal*
59 *do Cariri. O processo contém a documentação composta pelo Ofício n. 21/2020/CONSUNI/UFCA, de 15*
60 *maio de 2020, o qual solicita apreciação do Regimento por este Conselho; Ofício n.*
61 *04/2020/SEODS/UFCA, de 18 de maio de 2020, dirigido à Procuradoria Federal junto à UFCA*
62 *acompanhando da minuta do Regimento e o Parecer n. 00056/2020/SECON/PFUFC/PGF/AGU, de 29*
63 *de maio de 2020, dirigido ao reitor com a análise e manifestação consultiva da referida minuta. Vale*
64 *ressaltar que houve debates em reuniões abertas com os conselheiros e com a comunidade nas datas:*
65 *23 de abril, 29 de abril e 05 de maio de 2020, por meio de sala virtual na plataforma Conferencia Web*
66 *RNP, nas quais foram debatidas, primeiramente, as sugestões vindas da consulta à comunidade*
67 *acadêmica por meio da web e posteriormente debatida demais questões levantadas nos momentos*
68 *citados e ainda a discussão ocorrida na reunião do Comitê de Governança de 18 de fevereiro de 2020,*
69 *na qual foi apreciada a minuta, assim como, o debate ocorrido entre as pró-reitoras acadêmicas antes*
70 *dos momentos citados. Considera-se os artigos 12 a 16 do Estatuto da UFCA os quais preveem a*
71 *estrutura, composição e atribuições do Consuni, assim como a incumbência de disciplinar tal*
72 *detalhamento em um regimento interno. Considera-se ainda o parecer da Procuradoria Geral junto à*
73 *UFCA, o qual traz recomendações no teor jurídico e normativo com sugestões nos artigos 09, 22, 26, 27,*
74 *46, 59, 60, 68, 90, 97 e 117. Para maior clareza e para evitar dubiedade de interpretações, sugere-se que*
75 *o parágrafo 2º, do artigo 46, no qual se lê: “A aprovação das matérias, requerimentos e demais*
76 *decisões se dará pela maioria dos presentes, com votação mínima equivalente ao primeiro número*
77 *inteiro acima de 50% (cinquenta por cento) do quórum previsto no caput” seja alterado para o seguinte*
78 *texto: “A aprovação das matérias, requerimentos e demais decisões se dará pela maioria dos presentes,*
79 *com o mínimo de votos favoráveis equivalente ao primeiro número inteiro acima de 50% (cinquenta por*
80 *cento) do quórum previsto no caput..” Por fim, com base no Parecer da Procuradoria Federal junto a*
81 *UFCA, no art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019 e no tempo de conhecimento e adaptação da universidade*
82 *que seja coerente, sugere-se que o presente Regimento passe a vigorar a partir de 08 de setembro de*
83 *2020. Com a referida alteração e a competência que limita este parecer, Voto favoravelmente a Minuta*
84 *do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.”. Encerrada a exposição, a Presidência*
85 *declarou aberto o momento de discussão. O professor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, representante*
86 *dos docentes, fez uma intervenção a fim de organizar a sequência da reunião, colocando duas possíveis*
87 *opções: A primeira seria a assembleia continuar a leitura de toda a minuta do Regimento Interno,*
88 *consolidando passagem por passagem; a segunda seria passar para os conselheiros todos os destaques*
89 *e colocar na ordem crescente dos artigos, assim, discutindo um a um. A Presidência concordou com a*
90 *manifestação do professor Ivânio Azevedo e sugeriu que o documento fosse analisado ao todo,*
91 *destacando os pontos a serem modificados. As discussões avançaram e as seguintes emendas foram*
92 *votadas e aprovadas. Nesta reunião, foram aprovadas emendas até o artigo 32. No artigo décimo,*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)

93 parágrafo segundo, inciso terceiro, a redação ficou da seguinte forma: ‘como maioria qualificada, a que
94 for exigida para aprovação de matéria específica, na forma do Estatuto da UFCA’. No artigo dezesseis,
95 inciso segundo, acrescentou-se o texto: ‘caso não seja substituído pelo seu suplente’. No artigo
96 dezessete, retirou-se a expressão: ‘esporádico ou programado’, passando o artigo a dispor do seguinte
97 texto: ‘a suplência será exercida no impedimento do titular, dando o suplente continuidade aos
98 trabalhos em andamento’. E a exclusão dos parágrafos primeiro e segundo do artigo dezessete. No
99 artigo vinte e nove os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV passaram a dispor dos seguintes
100 textos respectivamente: V - 01 (um) representante dos diretores das unidades acadêmicas, com seu
101 respectivo suplente, escolhidos dentre os respectivos diretores acadêmicos; VI - 01 (um) representante
102 dos coordenadores dos cursos de graduação, escolhido com o suplente, dentre os respectivos(s)
103 coordenadores(s) de cursos, sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Graduação; VII - 01
104 (um) representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação, escolhido com o suplente, dentre
105 os respectivos(s) coordenadores(s) de cursos de pós-graduação, sob a coordenação e supervisão da
106 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; VIII - 01 (um) representante docente de projetos
107 de pesquisas, escolhido com o suplente, dentre os respectivos(s) pesquisadores, sob a coordenação e
108 supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; IX- 01 (um) representante docente
109 das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura, escolhido com o suplente, dentre os
110 respectivos coordenadores, sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Cultura; X - 01 (um)
111 representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão, escolhido com
112 o suplente, dentre os respectivos coordenadores, sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de
113 Extensão; XI - representante(s) dos docentes, escolhido(s) com o(s) suplente(s); XII - representante(s)
114 dos técnicos-administrativos, escolhido(s) com o(s) suplente(s); XIII - representante(s) dos discentes do
115 ensino de graduação, escolhido(s) com o(s) suplente(s); XIV - representante(s) dos discentes do ensino
116 de pós-graduação, escolhido(s) com o(s) suplente(s); A alteração do parágrafo terceiro do artigo vinte e
117 nove, que ficou com a seguinte redação: § 3º Os membros mencionados no inciso V do **caput** ocuparão
118 a Câmara enquanto durarem seus mandatos no Conselho Universitário. E as inclusões, no artigo 29,
119 dos parágrafos: quarto, quinto, sexto e sétimo com os seguintes textos: § 4º Os representantes
120 mencionados nos incisos VI, VII, XI, XII e XIII do **caput** terão mandato de 02 (dois) anos, permitida
121 apenas uma única recondução; § 5º Os representantes mencionados nos incisos VIII, IX, X, e XIV do
122 **caput** terão mandato de 01 (um) ano, permitida apenas uma única recondução; § 6º Todos os
123 membros constantes neste artigo têm direito a voz e voto e § 7º As eleições dos representantes,
124 separadamente para cada uma das representações de que tratam os incisos XI, XII, XIII e XIV do **caput**,
125 serão realizadas em consonância com o art. 92, do Estatuto da UFCA. No artigo trinta e dois, incluiu-se
126 o inciso VII, com a redação: VII Apreciar os objetivos, finalidades e critérios de avaliação dos editais de
127 bolsa de pesquisa, ensino, extensão e cultura. Tais emendas foram votadas e aprovadas. Considerando
128 o horário avançado, realizou-se uma votação para escolha de uma data para uma próxima reunião, com
129 o objetivo de apreciar os dispositivos da minuta do Regimento do Consuni que não foram objeto de
130 apreciação nesta reunião. A Presidência sugeriu o dia 02 de setembro de 2020. A data foi posta em
131 votação e aprovada. A Presidência colocou, como uma proposta de ponto de pauta para uma próxima
132 reunião ordinária do Consuni, a demanda de Francileuda Linhares, Secretária de Acessibilidade da
133 UFCA, consubstanciada na possibilidade dessa secretaria obter assento no Consuni. Às 19 horas e 23
134 minutos, a presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para
135 constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
136 assinada por mim e pela Presidência.

137



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário (Consuni)**

138

139

140

141 _____

142 Ricardo Luiz Lange Ness

143

144

145 _____

146 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

147

148 O documento original encontra-se assinado.